



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 18/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM VIAS DE DIFÍCIL ACESSO E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA LEDIR GREIM 47120932934.**

Em 28/11/2017, **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LEDIR GREIM 47120932934**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.330.972/0001-47, neste ato representada por **LEDIR GREIM**, portador (a) do CPF n.º 471.209.329-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da **Concorrência Pública nº 10/2015**, consoante **Processo Administrativo nº 239/2015**, resolvem celebrar o presente Contrato de execução de prestação de serviço, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores e outras legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### I – DAS ALTERAÇÕES

#### CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

Em virtude da PRORROGAÇÃO DE PRAZO, abaixo descrita, fica ACRESCIDO ao presente contrato o valor de prorrogação de R\$ 39.462,50 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao transporte escolar de difícil acesso do trajeto descrito no **item 07**, Localidade de São José do Tamanduá e Campina do Tamanduá, para o ano **de 2018**, sendo realizado diariamente **77 km** ao valor de **R\$ 2,50/km**, totalizando **R\$ 192,50 diários**.

**Portanto, o valor do contrato que era de R\$ 81.932,50 (oitenta e um mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) passará a ser de R\$ 121.395,00 (cento e vinte e um mil trezentos e noventa e cinco reais).**

### IV – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O contrato que tinha a vigência até 31/12/2017 passará a ser até **31/12/2018**.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
Contratante  
**Gilberto dos Passos**

**LEDIR GREIM 47120932934**  
Contratada  
**Ledir Greim**

**Visto:**

Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: